



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Coordenadoria dos Serviços Legislativos

PAUTA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL.

7ª LEGISLATURA - PERÍODO 2021 – 2024

Realização em 06 de março de 2023

1- EXPEDIENTE.

(art. 127 e 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ)

VOTAÇÃO DA ATA Nº 03, DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO, DA 7ª LEGISLATURA 2021-2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2023.

Indicação nº 004/2023 de 12 de janeiro de 2023.

EMENTA – Reforma do Cemitério Municipal, instalação de iluminação, pavimentação da única via de acesso ao local e construção de Capela

Indicação nº 014/2023 de 25 de janeiro de 2023.

EMENTA: Implantar o Programa de Diagnóstico e Tratamento de Estudantes da Educação Básica com Dislexia e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).

Indicação nº 018/2023 de 09 de fevereiro de 2023

EMENTA A retomada da obra de construção da Quadra Poliesportiva no Bairro Parque Mariana.

Indicação nº 022/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

EMENTA Solicita a realização de agendamento de consultas médicas com especialistas nas próprias unidades de saúde originárias da recomendação ou requerimento



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Coordenadoria dos Serviços Legislativos

2- ORDEM DO DIA.

(art. 129 e 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ)

Votação única do Veto nº 20/2022 ao Autógrafo de Lei e Lei 837/22 que versa sobre: **"Promoção da Alimentação Saudável em Escolas Públicas do Município de Porto Real."**

Autoria: Poder executivo Municipal.

Votação única do Veto nº 21/2022 ao Autógrafo de Lei e Lei 838/22 que versa sobre: **"Autoriza o poder executivo a criar programa "Horta Escolar", com o objetivo de desenvolver ações para institucionalizar a instalação e manutenção de hortas nas dependências das escolas públicas Municipais."**

Autoria: Poder executivo Municipal.

Renan Márcio de Jesus Silva

Presidente